

MANDADO DE SEGURANÇA

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 102

DESCABE A IMPETRAÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA, PERANTE O ÓRGÃO ESPECIAL, CONTRA AS DECISÕES DAS CÂMARAS ISOLADAS, NOS CASOS EM QUE A LEI PREVÊ RECURSOS PARA OS TRIBUNAIS SUPERIORES.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2005.146.00001](#) - JULGAMENTO EM 18/07/2005 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DESEMBARGADOR CÁSSIA MEDEIROS – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 26/12/2005 – FLS. 011200/011220.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 114

LEGITIMADO PASSIVO DO MANDADO DE SEGURANÇA É O ENTE PÚBLICO A QUE ESTÁ VINCULADA A AUTORIDADE COATORA.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº 2006.146.00004 – JULGAMENTO EM 09/10/2006. – VOTAÇÃO: POR MAIORIA – RELATOR: DESEMBARGADOR MARCUS TULLIUS ALVES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 151

"É COMPETENTE A JUSTIÇA FEDERAL COMUM PARA PROCESSAR E JULGAR MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO OU OMISSÃO DE DIRIGENTE DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA FEDERAL, INVESTIDO EM FUNÇÃO ADMINISTRATIVA".

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. 2009.018.00011 - JULGAMENTO EM 15/03/2010 - RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

OBS. VERBETE PUBLICADO CONFORME DECISÃO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DATADA DE 27/09/2010 (PROCESSO ADMINISTRATIVO [2010/091153](#)).

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 222

"NAS AÇÕES MANDAMENTAIS EM QUE SE POSTULA REVISÃO DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA, NÃO SÃO AUTORIDADES COATORAS GOVERNADOR DE ESTADO, SECRETÁRIO DE ESTADO, PREFEITOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013675-45.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 291

AS CÂMARAS CÍVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÃO TÊM COMPETÊNCIA PARA O JULGAMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA IMPETRADOS CONTRA DECISÕES DAS TURMAS RECURSAIS.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0026939 95.2012.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/10/2012 - RELATOR: DESEMBARGADOR REINALDO PINTO ALBERTO FILHO. VOTAÇÃO POR MAIORIA

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 391

"É COMPETENTE O E. ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA APRECIAR OS MANDADOS DE SEGURANÇA QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDOS APÓS A ENTRADA EM VIGOR DO NOVO REGIMENTO INTERNO DESTA E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NA DATA DE 09/03/2024, CONTRA ATOS DOS JUÍZES AUXILIARES NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA DELEGADA."

REFERÊNCIA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0058863-07.2024.8.19.0000. JULGAMENTO EM 14/10/2024. RELATORA DESEMBARGADORA MARIA INÊS DA PENHA GASPAR. VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 41

O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÃO TEM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE, MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DE OUTROS TRIBUNAIS OU DOS RESPECTIVOS ORGÃOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 105

NA AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA NÃO SE ADMITE CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 169

SÃO INADMISSÍVEIS EMBARGOS INFRINGENTES NO PROCESSO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 177

O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA É INCOMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE, MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DE ÓRGÃO COLEGIADO PRESIDIDO POR MINISTRO DE ESTADO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 217

NÃO CABE AGRAVO DE DECISÃO QUE INDEFERE O PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA LIMINAR, OU DA SENTENÇA EM MANDADO DE SEGURANÇA. (*)

(*) JULGANDO AGRG NA SS N. 1.204-AM, NA SESSÃO DE 23/10/2003, A CORTE ESPECIAL DELIBEROU PELO CANCELAMENTO DA SÚMULA N. 217.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 333

CABE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO PRATICADO EM LICITAÇÃO PROMOVIDA POR SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA OU EMPRESA PÚBLICA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 376

COMPETE A TURMA RECURSAL PROCESSAR E JULGAR O MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DE JUIZADO ESPECIAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 460

É INCABÍVEL O MANDADO DE SEGURANÇA PARA CONVALIDAR A COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA REALIZADA PELO CONTRIBUINTE.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 628

A TEORIA DA ENCAMPAÇÃO É APLICADA NO MANDADO DE SEGURANÇA QUANDO PRESENTES, CUMULATIVAMENTE, OS SEGUINTE REQUISITOS: A) EXISTÊNCIA DE VÍNCULO HIERÁRQUICO ENTRE A AUTORIDADE QUE PRESTOU INFORMAÇÕES E A QUE ORDENOU A PRÁTICA DO ATO IMPUGNADO; B) MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DO MÉRITO NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS; E C) AUSÊNCIA DE MODIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 101

O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO SUBSTITUI A AÇÃO POPULAR.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 248

É COMPETENTE, ORIGINARIAMENTE, O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PARA MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 266

NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA LEI EM TESE.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 267

NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL PASSÍVEL DE RECURSO OU CORREIÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 268

NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA DECISÃO JUDICIAL COM TRÂNSITO EM JULGADO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 269

O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO É SUBSTITUTIVO DE AÇÃO DE COBRANÇA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 270

NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA PARA IMPUGNAR ENQUADRAMENTO DA LEI 3780, DE 12/7/1960, QUE ENVOLVA EXAME DE PROVA OU DE SITUAÇÃO FUNCIONAL COMPLEXA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 271

CONCESSÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PRODUZ EFEITOS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO A PERÍODO PRETÉRITO, OS QUAIS DEVEM SER RECLAMADOS ADMINISTRATIVAMENTE OU PELA VIA JUDICIAL PRÓPRIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 272

NÃO SE ADMITE COMO ORDINÁRIO RECURSO EXTRAORDINÁRIO DE DECISÃO DENEGATÓRIA DE MANDADO DE SEGURANÇA.

(VIDE: [RECURSO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 299

O RECURSO ORDINÁRIO E O EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTOS NO MESMO PROCESSO DE MANDADO DE SEGURANÇA, OU DE HABEAS CORPUS, SERÃO JULGADOS CONJUNTAMENTE PELO TRIBUNAL PLENO.

(VIDE: [RECURSO ORDINÁRIO](#), [RECURSO EXTRAORDINÁRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 304

DECISÃO DENEGATÓRIA DE MANDADO DE SEGURANÇA, NÃO FAZENDO COISA JULGADA CONTRA O IMPETRANTE, NÃO IMPEDE O USO DA AÇÃO PRÓPRIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 429

A EXISTÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO COM EFEITO SUSPENSIVO NÃO IMPEDE O USO DO MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA OMISSÃO DA AUTORIDADE.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 430

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA NÃO INTERROMPE O PRAZO PARA O MANDADO DE SEGURANÇA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 433

É COMPETENTE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO PARA JULGAR MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DE SEU PRESIDENTE EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA TRABALHISTA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 474

NÃO HÁ DIREITO LÍQUIDO E CERTO, AMPARADO PELO MANDADO DE SEGURANÇA, QUANDO SE ESCUDA EM LEI CUJOS EFEITOS FORAM ANULADOS POR OUTRA, DECLARADA CONSTITUCIONAL PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 506

O AGRAVO A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI 4348, DE 26/6/1964, CABE, SOMENTE, DO DESPACHO DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUE DEFERE A SUSPENSÃO DA LIMINAR, EM MANDADO DE SEGURANÇA; NÃO DO QUE A DENEGA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 510

PRATICADO O ATO POR AUTORIDADE, NO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA DELEGADA, CONTRA ELA CABE O MANDADO DE SEGURANÇA OU A MEDIDA JUDICIAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 512

NÃO CABE CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO NA AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 597

NÃO CABEM EMBARGOS INFRINGENTES DE ACÓRDÃO QUE, EM MANDADO DE SEGURANÇA DECIDIU, POR MAIORIA DE VOTOS, A APELAÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 625

CONTROVÉRSIA SOBRE MATÉRIA DE DIREITO NÃO IMPEDE CONCESSÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 626

A SUSPENSÃO DA LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA, SALVO DETERMINAÇÃO EM CONTRÁRIO DA DECISÃO QUE A DEFERIR, VIGORARÁ ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DEFINITIVA DE CONCESSÃO DA SEGURANÇA OU, HAVENDO RECURSO, ATÉ A SUA MANUTENÇÃO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DESDE QUE O OBJETO DA LIMINAR DEFERIDA COINCIDA, TOTAL OU PARCIALMENTE, COM O DA IMPETRAÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 627

NO MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA A NOMEAÇÃO DE MAGISTRADO DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ESTE É CONSIDERADO AUTORIDADE COATORA, AINDA QUE O FUNDAMENTO DA IMPETRAÇÃO SEJA NULIDADE OCORRIDA EM FASE ANTERIOR DO PROCEDIMENTO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 629

A IMPETRAÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO POR ENTIDADE DE CLASSE EM FAVOR DOS ASSOCIADOS INDEPENDE DA AUTORIZAÇÃO DESTES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 630

A ENTIDADE DE CLASSE TEM LEGITIMAÇÃO PARA O MANDADO DE SEGURANÇA AINDA QUANDO A PRETENSÃO VEICULADA INTERESSE APENAS A UMA PARTE DA RESPECTIVA CATEGORIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 631

EXTINGUE-SE O PROCESSO DE MANDADO DE SEGURANÇA SE O IMPETRANTE NÃO PROMOVE, NO PRAZO ASSINADO, A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 632

É CONSTITUCIONAL LEI QUE FIXA O PRAZO DE DECADÊNCIA PARA A IMPETRAÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 701

NO MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO PENAL, É OBRIGATÓRIA A CITAÇÃO DO RÉU COMO LITISCONSORTE PASSIVO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94

42. NAS AÇÕES MANDAMENTAIS EM QUE SE POSTULA REVISÃO DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA, NÃO SÃO AUTORIDADES COATORAS GOVERNADOR DE ESTADO, SECRETÁRIO DE ESTADO, PREFEITOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

PRECEDENTES: MS 2008.004.01657, TJERJ, ÓRGÃO ESPECIAL, JULGADO EM 07/01/09. MS 2007.004.00430, TJERJ, ÓRGÃO ESPECIAL, JULGADO EM 10/12/07.

[AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010](#)

ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN12

ENUNCIADO 62 - CABE EXCLUSIVAMENTE ÀS TURMAS RECURSAIS CONHECER E JULGAR O MANDADO DE SEGURANÇA E O HABEAS CORPUS IMPETRADOS EM FACE DE ATOS JUDICIAIS ORIUNDOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS.

ENUNCIADO 124 - DAS DECISÕES PROFERIDAS PELAS TURMAS RECURSAIS EM MANDADO DE SEGURANÇA NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO. (APROVADO NO XXI ENCONTRO - VITÓRIA/ES).

[ATO TJ Nº SN12, DE 23/06/2010](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº SN23

14.1.1 - ADMISSIBILIDADE

É ADMISSÍVEL MANDADO DE SEGURANÇA SOMENTE CONTRA ATO ILEGAL E ABUSIVO PRATICADO POR JUIZ DE JUIZADO ESPECIAL.

14.1.2 - PRAZO PARA INFORMAÇÕES

O PRAZO PARA INFORMAÇÕES NO MANDADO DE SEGURANÇA É O DO ART. 7º, INCISO I, DA LEI N.º 1533/51, PODENDO O RELATOR SOLICITAR URGÊNCIA.

14.1.3 - NÃO HAVENDO DIREITO LIQUIDO E CERTO AFERÍVEL DE PLANO NA INICIAL DO MANDADO DE SEGURANÇA, DEVERÁ O MESMO SER APRESENTADO PARA JULGAMENTO EM MESA, INDEFERINDO-SE A INICIAL NA FORMA DO ART. 8º, DA LEI 1.533/51.

[AVISO TJ Nº 23, DE 02/07/2008](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43

75 - DAS DECISÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS PODEM AS TURMAS RECURSAIS CONHECER E JULGAR DAS AÇÕES CONSTITUCIONAIS DE HABEAS CORPUS E MANDADO DE SEGURANÇA, TENDO A EXPRESSÃO "RECURSO" DO ART. 98, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A MESMA ACEPÇÃO AMPLA QUE TEM NO ART. 5º, INCISO LV, DA LEI MAIOR - (I EJTR)

[AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 32

1. LEGITIMADO PASSIVO NO MANDADO DE SEGURANÇA É O ENTE PÚBLICO A QUE ESTÁ VINCULADA AUTORIDADE COATORA.

JUSTIFICATIVA: NA AÇÃO MANDAMENTAL A AUTORIDADE COATORA SÓ PRESTA INFORMAÇÕES, E SERVE PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO JULGADOR, MAS O LEGITIMADO PASSIVO É O ENTE PÚBLICO AO QUAL ELA ESTÁ VINCULADA, PORQUANTO, EM TAL CONDIÇÃO, NÃO OSTENTA PERSONALIDADE JURÍDICA, DAÍ SE SEGUE SER DAQUELE A LEGITIMAÇÃO PASSIVA.

REF.: RESP 187266/PR, STJ, 1ª TURMA, DJ DE 08/03/1999, P.133.
APCV 2003.001.00324, TJERJ, 18ª CÂMARA CÍVEL, JULGADA EM 01/04/2003.
APCV 2005.001.25647, TJERJ, 2ª CÂMARA CÍVEL, JULGADA EM 05/10/2005.

[AVISO TJ Nº 32, DE 07/07/2006](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17

10- DESCABE A IMPETRAÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA PERANTE O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA AS DECISÕES DAS CÂMARAS ISOLADAS, NOS CASOS EM QUE A LEI PREVÊ RECURSOS PARA OS TRIBUNAIS SUPERIORES.

JUSTIFICATIVA: A LEGISLAÇÃO PROCESSUAL PREVÊ RECURSOS ESPECÍFICOS CONTRA AS DECISÕES PROFERIDAS EM APELAÇÕES, AGRAVOS E EMBARGOS INFRINGENTES, QUE SÃO OS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO. O REGIMENTO INTERNO DA CORTE TAMBÉM NÃO PREVÊ O WRIT. NÃO PODE ELE, PORTANTO, SER UTILIZADO PELA PARTE COMO SUBSTITUTO DESSES RECURSOS.

REF.: MS 2004.004.00502, TJERJ, ÓRGÃO ESPECIAL, JULGADO EM 09/0/2004
MS 2003.004.01278, TJERJ, ÓRGÃO ESPECIAL, JULGADO EM 19/12/2003

[AVISO TJ Nº 17, DE 24/05/2005](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

ENUNCIADO CÍVEL Nº 64 - OS REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS (MANDADO DE SEGURANÇA E HABEAS CORPUS) EVENTUALMENTE IMPETRADOS EM FACE DE ATOS DAS TURMAS RECURSAIS DEVEM SER DIRIGIDOS AO STF.

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ 56

ENUNCIADOS CIVEIS:

12 - TEMAS DIVERSOS - 12.1 - MANDADO DE SEGURANÇA - 12.1.1 – ADMISSIBILIDADE - É ADMISSÍVEL MANDADO DE SEGURANÇA SOMENTE CONTRA ATO ILEGAL E ABUSIVO PRATICADO POR JUIZ DE JUIZADO ESPECIAL.

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

15 - MANDADO DE SEGURANÇA - HABEAS CORPUS - DAS DECISÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS PODEM AS TURMAS RECURSAIS CONHECER E JULGAR DAS AÇÕES CONSTITUCIONAIS DE HABEAS CORPUS E MANDADO DE SEGURANÇA, TENDO A EXPRESSÃO "RECURSO" DO ART. 98, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A MESMA ACEPÇÃO AMPLA QUE TEM NO ART. 5º, INCISO LV, DA LEI MAIOR.

[AVISO TJ Nº 56, DE 11/11/1999](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17

ENUNCIADOS CÍVEIS:

ENUNCIADO 7 - É ADMISSÍVEL MANDADO DE SEGURANÇA SOMENTE CONTRA ATO ILEGAL E ABUSIVO PRATICADO POR JUIZ DE JUIZADO ESPECIAL.

ENUNCIADO 8 - O PRAZO PARA INFORMAÇÕES NO MANDADO DE SEGURANÇA É O DO ART. 7º, INCISO I, DA LEI 1533/51, PODENDO O RELATOR SOLICITAR URGÊNCIA.

Enunciados CRIMINAIS:

ENUNCIADO 7 - DAS DECISÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS PODEM AS TURMAS RECURSAIS CONHECER E JULGAR DAS AÇÕES CONSTITUCIONAIS DE HABEAS CORPUS E MANDADO DE SEGURANÇA, TENDO A EXPRESSÃO "RECURSO" DO ART. 98, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A MESMA ACEPÇÃO AMPLA QUE TEM NO ARTIGO 5º, INCISO LV, DA LEI MAIOR.

[AVISO TJ Nº 17, DE 16/06/1998](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br